



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

A presente contratação deve-se a necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos na cidade e interior do município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas pela Secretaria Municipal De Educação, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender tais demandas.

Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

Soure/Pa, 05 de janeiro de 2023.



CLARA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

Clara Maria da Silva Santos
Secretaria Municipal de Educação
Doc. 504/2023 - PMS